

**COMUNICADO****Novo procedimento do MAPA para as embalagens de madeira**

Conforme solicitação do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, a partir do **dia 19 de novembro de 2024**, a liberação das embalagens e suportes de madeira pelos recintos alfandegados fiscalizados pelo Setor de Vigilância Agropecuária Internacional Arco Sul 3 - SVA-S3 - passará a considerar **exclusivamente a triagem no SHIVA – Sistema Hiper Integrado de Vigilância Agropecuária – madeira**.

Deverá ser protocolado o LPCO modelo I00054 - importação de produto agropecuário dispensada de licença de importação na unidade do Vigiagro local para o agendamento de inspeção física das cargas parametrizadas em canal vermelho (consulta em: <https://shiva.rhmq.agricultura.gov.br/pub>).

**CANAL VERDE** - Os recintos alfandegados deverão desbloquear as cargas que forem parametrizadas em canal verde e deferidas pelo sistema, verificando o status diretamente na consulta do SHIVA ou através de API.

**CANAL VERMELHO** - As cargas em canal vermelho deverão ser desbloqueadas pelos recintos alfandegados mediante apresentação do LPCO deferido pela fiscalização.

Em caso de dúvidas, nosso time de atendimento está à disposição.

**Atendimento**

Dry: atendimento@portonave.com.br

Reefer: atendimentoreefer@portonave.com.br

**Telefones**

Dry: +55 47 2104-3341

Reefer: +55 47 2104-3402

portonave.com.br

